



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/SCM/61/2024

Encaminhamento/Faz

Buritis-MG, 15 de outubro de 2024

Ao Ilmo. Sr.
Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal de Buritis-MG

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para encaminhar cópia da Proposição aprovada, conforme segue:

Proposição de Lei 46/2024 – Aprova Loteamento denominado Extrema II, localizado no bairro Extrema II e dá outras providências.

Atenciosamente,

Wendel Abadia Durães Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG
PROTOCOLO Nº 23.10.24
Recebido em 23.10.24 às 16 horas e 24 minutos
Assinatura e Carimbo